RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 50/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades das Secretarias Municipal de Assistência Social e Saúde. Sendo imóvel utilizado como hospedagem dos pacientes para tratamento médico na cidade de Salvador/Bahia. O valor Global da Locação R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) com vigência de 07/01/2022 a 31/12/2022. B.J. Lapa, 07/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 21/2022

CONTRATO Nº 50/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: AGOSTINHO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, CPF: 039.503.525-20 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades das Secretarias Municipal de Assistência Social e Saúde, sendo Imóvel utilizado como hospedagem dos pacientes para tratamento médico na cidade de Salvador/Bahia – PRAZO: 07/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). Data da Assinatura: 07/01/2022. Fábio Nunes Dias - Prefeito.